

Pinga-fogo pode apagar com o Regimento

Novas regras do Congresso ameaçam o tradicional horário, que esfriou com o tempo

RITA NARDELLI
Da Editoria de Política

O **pinga-fogo** — horário da sessão da Câmara destinado a pequenos pronunciamentos, e que tomou este nome emprestado de um programa de televisão em que os entrevistados recebiam perguntas à queima-roupa — pode estar com seus dias contados. Concebido como um espaço para a formulação de denúncias de fatos relevantes, e para a apresentação de indagações ao Executivo, ele acabou tornando-se palco de intervenções muitas vezes de interesse municipal ou regional. E pode, agora, na elaboração do novo Regimento, ser banido.

A hipótese de eliminação do **pinga-fogo** está sendo examinada por alguns políticos. Eles acham que da forma como está sendo aproveitado, este horário acaba desmoralizando o Congresso. O entendimento é o de que se o País sofreu um processo de modernização, a tribuna parlamentar deve ser adaptada aos novos tempos. Uma das idéias em discussão para substituir o **pinga-fogo** é a determinação de horário fixo apenas para intervenções dos líderes partidários, e a marcação de sessões destinadas a grandes debates sobre temas preestabelecidos.

Esta é apenas uma das mudanças que deverão ser promovidas. Se os regimentos da Câmara, do Senado e do Congresso já requeriam alterações antes da Constituinte, por consagrarem normas que os próprios parlamentares contestavam, com a promulgação da Constituição eles irão tornar-se tão anacrônicos que uma simples reforma não será suficiente para adequá-los aos novos tempos, em que o Legislativo retomará suas prerrogativas, e conquistará outros poderes: seu destino será o arquivo. Nos próximos dias, o presidente da Câmara, Ulysses Guimarães (PMDB-SP), deverá

constituir comissão para a elaboração do novo regimento da Casa, e irá propor ao presidente do Senado, Humberto Lucena (PMDB-PB), a formação de uma comissão mista para a feitura do Regimento Comum (o do Congresso).

PARTICIPAÇÃO

A última consolidação — não chegou a ser propriamente uma reforma do regimento da Câmara — foi feita em 1982. Depois disso, houve apenas a aprovação de algumas resoluções. Antes da instalação da Constituinte, uma comissão presidida pelo deputado Humberto Souto (PFL-MG) e que tinha por relator o então deputado Ernane Sátiro elaborou um anteprojeto de regimento. Todos os deputados e assessores foram consultados sobre as mudanças que deveriam ocorrer, e as principais reclamações quanto ao texto em vigor referiam-se ao voto de liderança, à centralização das decisões na Mesa, e às dificuldades na interpelação de ministros (os deputados não têm direito à réplica). O pano de fundo era, portanto, o sentimento dos deputados de alijamento das deliberações, a vontade de participar mais.

Com base nas queixas recebidas através de mais de quatrocentas respostas aos formulários distribuídos, a

comissão procurou sanar os defeitos do Regimento. E elaborou um anteprojeto que já previa algumas modificações que estarão na próxima Constituição — como o poder maior das comissões.

Entre as novidades do futuro Regimento da Câmara, poderá estar a criação de uma comissão de lideranças destinada a decidir sobre a tramitação de projetos de iniciativa parlamentar. Com isto, não chegariam às comissões permanentes os projetos manifestamente inconstitucionais, ou que contivessem propostas absurdas — como um projeto que criava o Instituto Nacional da Pimenta do Reino, ou o que regulamentava a quantidade de farinha para a feitura de pão, ou o que proibia que o troco nas compras fosse dado em balas, todos reais.

Podem também ser incluídas no novo regimento da Câmara a criação de um colegiado de líderes — que assumiria os encargos políticos da Mesa, como a elaboração da Ordem do Dia — e a atribuição às comissões permanentes de recebimento de queixas dos cidadãos, a exemplo da Comissão de Defesa do Consumidor. Uma outra modificação esperada é a extinção de algumas comissões — como a do índio e a de esporte e cultura, te-

mas que poderiam ser tratados por comissões afins.

NORMAS

As grandes mudanças nos regimentos ocorrerão devido às novas normas constitucionais. Uma destas é a previsão de blocos parlamentares, que terão assegurada a sua participação nas Mesas e nas comissões, observado o critério da representação proporcional.

Um dos trechos do projeto constitucional que apresenta maior número de alterações é o relativo às comissões. As de Inquérito, por exemplo, terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, e suas conclusões não precisarão mais ser aprovadas pelo plenário. Além disto, cai a atual limitação do número de Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) — cinco. A expectativa de assessores do Congresso é a de que os próprios parlamentares estabelecerão, nos regimentos, um limite.

Uma tarefa importante para as comissões que elaborarão os novos regimentos será a de disciplinar o funcionamento da comissão mista que examinará os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais.

Passarinho quer eliminar líder

O senador Jarbas Passarinho (PDS-PA) deseja eliminar, na redação do futuro Regimento Interno do Senado, a figura do líder da bancada, integrada por apenas um representante. Por outro lado, a partir da criação dos chamados blocos parlamentares, no futuro texto constitucional, Passarinho acredita ser possível adotar o "líder do bloco ou líder da maioria e ainda o líder da minoria".

Jarbas Passarinho passou este final de semana mergulhado na Comissão

de Redação Final, da qual é co-presidente mas, a partir de amanhã (12) suas preocupações também estarão dirigidas ao Poder Legislativo. Devido a inovações no texto constitucional, o regimento interno sofrerá profundas alterações e, para isso, amanhã à tarde, o senador reúne-se com Membros da Secretaria Geral da Mesa. Passarinho ainda não iniciou seu estudo sobre propostas que pretende encaminhar ao novo regimento, mas

adiantou que considera interessante a eliminação da figura desse líder solitário, aliás motivo de gozações durante o processo constituinte.

A possibilidade de extinção do chamado **pinga-fogo** em estudo por alguns setores do Congresso é considerada pelo senador um problema na medida em que trará reações por parte de muitos oradores que se utilizam desse tempo. "Até com a Constituinte ele continuou existindo", lembrou.